



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
5ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002CRED-IN/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
REIVON RODRIGUES DE OLIVEIRA	025.473.905-90
DEIVYD DA SILVA LIMA	965.484.185-06
WILSON FERREIRA DE CARVALHO	519.510.025-04
CLAUDIO RODIGUES COSTA	002.050.545-55
VINICIUS ALVES DE CARVALHO	866.087.225-83
VITOR ALVES DE CARVALHO	866.861.875-00
REINAN DIAS DA SILVA	018.968.275-27

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.



PREFEITURA
Central
AVANÇAR PARA CRESCER

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 02 Maio de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal